



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 284/2024-DGP.

Linhares-ES, 29 de novembro de 2024.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 2836/2024
Referente ao Processo CML Nº 8242/2024
Processo PML Nº 23576/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o requerimento formulado pela Ilustre Vereador **ROQUE CHILE**, que versa sobre, “**ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INTÉRPRETE DE LIBRAS EM EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**”

Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu a reivindicação, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.

Informamos que a solicitação fora encaminhada as Secretarias pertinentes ao assunto, para os trâmites legais.

Atenciosamente,

ESTEFANO LUIZ SILOTE
Secretário Chefe de Gabinete